

licença de V. Ex.^a—Pedem a V. Ex.^a seja servido conceder-lhes a dita licença, mandando que nas Fortalezas se deixe passar aos supplicantes. ERM.—Nas Fortalezas se deixem passar. Rio a 27 de Fevereiro de 1778. *Com a Rubrica de Sua Ex.^a.*

Relação dos Dezertores Hespanhoes da Ilha de Sancta Catharina, vindos proximamente da Villa de Parnagoa, aonde querem voltar, para cazarem, e depois passarem com suas mulheres a estabelecerem-se na terra firme da Ilha de Sancta Catharina, ou aonde Sua Ex.^a o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Marquez Vice-Rey lhes determinar :

Vidal Villa seca.

João Restrolho.

Domingos Garcia.

Jayme Salles.

Affonso Bueno.

Thomaz Moreno.

João Antonio Ferreyra.

Com a Rubrica de Sua Ex.^a

